



3º Super GP Picanto Cup 2023 e 3º Troféu “Bravantic Cup” Grupo M 2023

9 e 10 de Junho de 2023 - ATCM Nº: 03/RPDPV/2023 Emitido em 27/05/2023

Regulamento Particular de Prova

Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável esta competição será disputada na Pista Permanente do ATCM, localizada em Maputo, Avenida da Marginal, Bairro do Triunfo, Maputo, Moçambique

Será também disputada de **acordo com:**

O Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos;
O Regulamento Geral de Competição Circuitos do ATCM (RGCC);
Prescrições Gerais, aplicáveis a Provas de Automobilismo - Circuitos;
Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, tal como publicadas para competição Picanto Cup; e Grupo M - Modificados, versão 2023, no website ATCM;
Regulamento Particular de Prova;

1.2 - NOME DA COMPETIÇÃO: 3º Super Grande Prémio Picanto Cup e Troféu “Bravantic Cup” - Grupo M 2023

1.2.1 – ELEGIBILIDADE: Automóveis Kia Picanto Cup e Automóveis do Grupo M

1.3 - ORGANIZADOR: ATCM

Morada: Baia Mall, Avenida da Marginal Loja F9

Telefones: +258 843284790

E-mail: atcm@atcm.org.mz

1.4 - SECRETARIADO DO PROMOTOR ATCM

Entidade: Automóvel & Touring Clube de Moçambique

Local: Baía Mall, Avenida da Marginal Loja F9

Horário (Dias de Semana): 09:00 - 17:00H

Telefones/E-mail: +258 84 3284790 / atcm@atcm.org.mz



1.5 - SECRETARIADO DA COMPETIÇÃO

Local: PISTA ATCM - SECRETARIADO
Horário: 09:00 – 17:00H
Dia 10/06: 06:00h- Ate à publicação dos resultados oficiais.
Telefones/e-mail: +258 849030419 circuit@atcm.org.mz

1.6 - COMISSÃO ORGANIZADORA:

ATCM
Morada: Baia Mall, Avenida da Marginal Loja F9
Telefones: +258 843284790
E-mail: circuit@atcm.org.mz

1.7 - OFICIAIS DE PROVA

	NOME	LICENÇA Nº
Presidente da Direção:	Rodrigo Rocha	23/001
Delegado do ASN:	Miguel Tiago	23/004
Colégio dos Comissários Desportivos:	CCD	
Presidente:	Wilson M. Do Vale	23/006
Comissários Desportivos:	Gustavo S. Da Silva	23/008
	Afonso Magalhães	23/186
	Samyr Khan	23/TCD 01
Conselheiro KIA	Pedro Pita Garcia	23/T03
Director de Prova:	João Pereira	23/CP04
Director de Prova adjunto:	Benjamim Honwana	23/CP06
Director de Corrida:	Manuel Da Silva	23/L1
Director de Corrida Adjunto:	Hélder Santos	23/082
Emergência, Intervenção e Salvamento:	António Pereira	23/L2
	Arlindo Nhavarre	23/CP05
Observador do ASN:	João da Silva Ruas	23/3
Direcção do Recinto:	Nuno Peral de Sousa	23/079
Secretária Desportiva:	Melissa Rodrigues	23SD 05
	Belém Fuentes Rodrigues	23/SD 06
Cronometragem:	Serviço Cronometragem ATCM	
	Karen Magalhães	23/106



	Alberto Manhiça	23/0107
Cronometragem (Picanto Cup):	Gonçalves Chavane	23/0105
Oficial Médica Chefe:	Dra. Tânia Ribeiro de Almeida	23/010
Responsável de Segurança:	ATCM	
Comunicações:	ATCM	
Juízes de Facto:	José Gomes Pepe	23/62
	Rui Pereira	23/0121
	Joaquim Marum	23/0122
	Nuno Peral de Sousa	23/079
Serviço de Incêndios:	ATCM	
Comissários Técnicos - Picanto Cup:	António Alberty	23/T02
	Alberto Maulele	23/091
	Aly Macome	23/089
	Armando Santos	23/090
Gestão imagens – Picanto Cup - Nelson e Adriano Matimbe		
Comissário Técnico Chefe - Grupo M:	Álvaro Quintas	23/015
Relações com os concorrentes Picanto Cup:	Ana Raimundo	23/083
Relações com os concorrentes Modificados:	Sérgio Alvares	23/084
Responsável pela Comunicação Social:	Ildo Alfredo	23/CS1
Comissários de Pista:	CCP/ATCM	
Safety Car - Tripulantes:	Roque Rodrigues	23/CPI 07
Carro Médico - Pilotos:	João Marum	23/009
	Pedro Marum	23/CPI 06
Comissário Chefe de Boxe:	António Alberty	23/T02
Comissário Boxe Adjunto:	Joaquim Marum	23/0122
Serviços Assistência:	Serviços Técnicos do ATCM	
Responsável dos Comissários de Pista:	Baera Jorge	23/CP03
Tribunal de Apelo:	Jorge Maltezinho	23/007
Delegado Ambiental:	Rodrigo Rocha	23/001



1.7.1 - A organização da Prova reserva o direito de alterar, substituir, aumentar ou reduzir os Oficiais de Prova que achar necessários até ao início do evento.

1.8 - IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS / CONCORRENTES E VIATURAS

Oficiais de Prova: Coletes refletivos entregues na reunião geral de Oficiais. / Concorrentes: Crachás de identificação e pulseiras de acreditação a ser entregues depois do acto de inscrição para as equipas, até ao dia **21/04/23**, como definido no Anexo 1.

1.9 – PROMOTOR: Picanto Cup Intercar Comércio Internacional de Automóveis Lda.

Morada: Av. De Angola, n.º 2379 - Maputo

Telefones: +258 22465150

E-mail: picantocup@kia.co.mz

1.9.1 – PROMOTOR: “Bravantic Cup” Grupo M ATCM

Morada: Baia Mall, Avenida da Marginal Loja F9

Telefones: +258 843284790

E-mail: atcm@atcm.org.mz / circuit@atcm.org.mz

Art.º 2. Programa

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia: Sexta-feira

Data: 2 de Junho de 2023

Hora: 12:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia: Sexta-feira

Data: 9 de Junho de 2023

Hora: 12:00

Local: Quadro Oficial de Prova

PARQUE FECHADO

Dia: Sexta e Sábado

Data: 9 e 10 de Junho de 2023





Hora: Dia 9: 15:00 - 00:00
Dia 10: 00:00 - 06:30
16:30 – 18:15

Local: Parque Fechado ATCM

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

DIA	DATA	HORA	LOCAL
Sexta-feira:	Verificações Administrativas Dia 9	15:00 - 18:00	Secretariado / Boxe INTERCAR
Sexta-feira:	Recepção Viaturas Dia 9	15:00 - 16:00	Boxe INTERCAR
Sexta-feira:	Verificações Técnicas Dia 9	15:00 - 18:30	Boxe INTERCAR e Parque Fechado

BRIEFING

Directores de Corrida - de Prova e CCD

DIA	DATA	HORA	LOCAL
Sábado:	Dia 10	09:10	Race Control - Paddock

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

DIA	DATA	HORA	LOCAL
Sábado:	Dia 10	07:00	Quadro Oficial de Prova

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

DIA	DATA	HORA	LOCAL
Sábado:	Dia 10	30 Minutos após a publicação da <u>Classificação Provisória</u>	Quadro Oficial de Prova

ENTREGA DE PRÉMIOS

DIA	DATA	HORA	LOCAL
Sábado:	Dia 10	18:00	Pódio do ATCM

CONTROLO ANTIDOPING / ANTIALCOOLÉMIA

(cf. Anexos A e C do CDI - FIA)

LOCAL

Track & Sports Office –





Art.º 3 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

3.1 - Local de inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTgmgmQS9cGEy2J9RTSOgGnj1m_JMMye_gI-20VyNrlbStcg/viewform

3.1.1 - Ficha de Inscrição: Só será aceite pelo promotor se estiver integralmente preenchida e se for acompanhada por comprovativo de pagamento.

3.2 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição: De acordo com o Art.º 2 do RPP, sendo excepção, (caso de força maior), para esta prova a inscrição até 1h antes do Briefing da Prova.

3.3 - Licenças requeridas: As licenças devem ser emitidas em conformidade com os regulamentos.

3.4 - Não será permitida a participação de qualquer concorrente / condutor que não seja detentor de uma licença válida emitida pela autoridade competente.

Art.º 4 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

BRAVANTIC CUP - GRUPO M

Campeonato:

Classe E: 4.000,00 MT
Classe D: 5.000,00 MT
Classe C: 6.000,00 MT
Classe B: 7.000,00 MT
Classe A: 8.000,00 MT
Classe X: 16.000,00 MT

Prova:

Classe E: 2.000,00 MT
Classe D: 2.500,00 MT
Classe C: 3.000,00 MT
Classe B: 4.000,00 MT
Classe A: 5.000,00 MT
Classe X: 10.000,00 MT

PICANTO CUP

Campeonato:

Paga directamente ao Promotor

Prova:

Equipa: 10.000,00 MT

Art.º 5 - SEGURO DE PROVA

5.1 - Conforme o previsto no RGCC / ATCM 2023.

5.2 - Descrição da cobertura do seguro conforme o afixado no Quadro Oficial de Prova, nos dias de competição, que descreve a cobertura abrangente sobre a licença desportiva emitida.

Art.º 6 - PUBLICIDADE - Números de Competição

6.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - Números de Competição - Conforme os respectivos Regulamentos Desportivos e Técnicos;

6.2 - Obrigatoriedade de cumprir com a publicidade extra, de última hora, comunicada pelo Promotor e Organização



Art.º 7 – BRIEFING

7.1 - Todos os condutores e chefes de equipe são obrigados a comparecer ao Briefing, que se realizará com a sua presença e a presença dos membros da Organização, Oficiais de Prova e Colégio de Comissários Desportivos, nomeados para o efeito.

7.2 - A falta de comparência ou chegada tardia ao Briefing de qualquer um dos condutores e chefes de equipa é penalizável nos termos do CDI e do artigo 16 do RGCC / ATCM 2023.

7.3 - Na eventualidade de um condutor saber que não vai poder estar presente no Briefing, por razão de força maior e de justificação plausível, deverá endereçar um pedido por escrito ao Secretariado da Prova, que o remeterá ao CCD, para análise e decisão.

Art.º 8 - DEFINIÇÃO DO PERCURSO

8.1 - **Circuito** - Autódromo do ATCM.

8.2 - Conforme o Traçado no Anexo 3, no sentido horário.

8.3 - O circuito do Autódromo do ATCM, será percorrido no sentido horário, com 3.710,31 metros de comprimento e 10 metros de largura, usando a chicane na reta, junto ao Kartódromo, com a meta de cronometragem em frente à bancada principal. É expressamente proibido andar em sentido contrário. É expressamente proibido fazer marcha atrás. (Exceptua-se os casos de movimento do veículo para sítio seguro em caso de acidente). A infracção a estas regras implica uma penalização que pode ser em tempo, multa pecuniária ou desclassificação. Em caso accidental de saída de pista, a reentrada no circuito deverá efectuar-se observando todas as regras de segurança conforme estipulado no artigo 29.4 do RGCC / ATCM 2023

8.4 - **Pit Lane** – Acesso, circulação e saída

a) A zona dos boxes é servida por duas vias de circulação, (Pit Lane), frontal e retaguarda, que dão acesso ao circuito.

- A velocidade no caminho de acesso da pista ao Pit Lane é de 60 Km/h.

- A velocidade no Pit Lane é de 40 Km/h.

- A circulação nestas áreas tem que ser feita com responsabilidade, máxima atenção e segurança.

- A saída do Pit Lane é controlada por semáforos e Comissários de Pista fazendo uso de sinais e bandeiras.

- A entrada no circuito deve ser feita com a maior atenção e é proibido cruzar a linha contínua pintada no asfalto.

b) A circulação no Pit Lane, frontal e traseiro, assim como no Paddock, com responsabilidade, é sempre no sentido dos ponteiros do relógio. (Exceptuam-se casos extraordinários a definir pela Direcção de Corrida). A velocidade máxima permitida é de 40 Km/h. É proibido fazer marcha atrás no Pit Lane.

c) O excesso de velocidade no acesso da pista ao Pit Lane (60 Km/h), ou no Pit Lane (40 Km/h), será objecto de uma penalização, que poderá ser de uma multa, se a infracção ocorrer durante os treinos, ou igual ou superior a 10 segundos adicionados ao tempo total da corrida, se a infracção ocorrer durante as Mangas de Velocidade ou de Resistência.

d) A ser usado à ordem da Direcção de Corrida, está sinalizado um **parque pré prova**, situado no Pit-lane interior atrás do Race Control, para onde se dirigem e estacionam os veículos de acordo com a posição definida para a grelha de partida e de onde seguirão para o circuito, circulando através do caminho frontal ou traseiro, assim que for sinalizada a abertura do Pit-lane.

Nota: Se um Oficial de Prova considerar que um condutor não cumpriu qualquer uma destas regras, este será sujeito a uma penalização aplicada pelo CCD, prevista no Art.º 31 do RGCC/ATCM 2022



Art.º 9 - TRANSPONDERS / CRONOMETRAGEM

Ao participar neste evento, os concorrentes / condutores concordam em pagar aos organizadores a quantia de 20.000,00 MT, em caso de danos ou perda de um transponder. Nenhum outro transponder será entregue, antes do anterior transponder ser devolvido ou a taxa paga.

9.1 - O transponder deve ser montado na posição correta como indicado pela organização / Comissariado Técnico / Cronometragem. Se o mesmo sofrer danos ou perda total, como resultado de um acidente ou negligência, a responsabilidade da sua reposição, será sempre do concorrente.

9.2 - Após a recepção do transponder pelo concorrente / condutor, este, antes de iniciar a sua primeira sessão de treino com o transponder já instalado, é obrigado a circular pelo Pit Lane, passando pela frente da cabine de cronometragem, para efectuar o teste de sinalização. Comissários de Boxe aí posicionados, darão a respectiva indicação ao condutor, de que o transponder emite o sinal, podendo este em seguida, prosseguir para a pista ou para a sua boxe.

9.3 - Na eventualidade de uma **falha do sistema de cronometragem**, (deficiente ou inexistente recepção de sinal de um ou mais transponders), o processo de apuramento para a formação da grelha de partida da 1ª Manga A e B será o da classificação do Campeonato, o processo de apuramento para a formação da grelha de partida da 2ª Manga A e B, será o resultado da classificação da 1ª Manga.

Art.º 10 - PROCEDIMENTOS DE PARTIDA

10.1 - **O processo de Partida** para as provas do **Picanto Cup** é o da **Partida Parada** de acordo com o Art.º 20 do RGCC / ATCM 2023.

10.2 - **O processo de Partida** para as provas do **Grupo M** é o da **Partida Lançada** de acordo com o Art.º 21 do RGCC / ATCM 2023.

10.2 - Caso as condições climatéricas ou outras razões assim o obriguem, o procedimento de partida a aplicar nas provas do Picanto Cup será o da **Partida Lançada**, de acordo com o Art.º 21 do RGCC / ATCM 2023.

Art.º 11 - PROCEDIMENTOS NEUTRALIZAÇÃO

11.1 - Os **Procedimentos de Neutralização** das sessões de Treinos Livres, Qualificação e Mangas que compõem a Prova, em caso de força maior, serão os seguintes:

a) Nas sessões de Treinos Livres, de Qualificação e Mangas de Velocidade, será usado o sistema de Bandeiras Amarelas em todos os postos de sinalização, **FCY**, ou;

b) Bandeira Vermelha, (Art.º 22 RGCC / ATCM 2023), devendo os veículos alinhar na **saída do pit lane**.

c) O uso do **"Safety Car" (SC)**;

Que entra em pista na saída do Pit Lane por ordem do Director de Corrida, com os rotativos e as luzes de emergência ligadas, circulando em marcha lenta aguardando pela chegada do pelotão de concorrentes. As viaturas posicionam-se atrás do "Safety Car", em fila, sendo proibida qualquer ultrapassagem, a não ser por indicação do co-piloto do "Safety Car".

O aviso da sua saída da pista ao pelotão de condutores que o seguem, é feito através do apagar dos rotativos no tejadilho e das luzes de emergência, passando a ser o primeiro veículo o "Pace Car".

À ordem do Director de Corrida, a sua saída é feita pela entrada normal ou alternativa para o Pit Lane.

Após o sinal de recomeço da corrida, na linha de partida, dado pela Bandeira Verde / Luzes Verdes, **as ultrapassagens só poderão ser feitas depois da linha da meta.**

- a) **Nota:** Em caso de neutralização de Provas através do uso de **Bandeiras Amarelas (FCY)**, os condutores são obrigados a abrandar a marcha, o líder da corrida (carro que ocupa a primeira posição) deverá reduzir a velocidade para 60km/h, tomando a tarefa de “PACE CAR” devendo receber o pelotão atrás de si. O remanescente pelotão de carros deverá reduzir a sua velocidade até ao Máximo de 80 Km/h, por forma a que lhes permita parar de imediato e em segurança, caso seja necessário, circular com a maior atenção mantendo uma distância segura entre si, sendo proibido ultrapassar. Os veículos devem posicionar-se em fila atrás do concorrente que segue em primeiro lugar, passando este a desempenhar as funções de “Pace Car”. À descrição do Director de Corrida, serão recolhidas as Bandeiras Amarelas e será mostrada uma Bandeira Verde, em qualquer ponto do circuito, ou linha de meta, significando que a partir dessa sinalização a prova recomeça. O não cumprimento destas regras, apenas por observação dos Oficiais de Prova, será objecto de penalização prevista no Art.º 31 do RGCC/ATCM 2022.
- b) **Nota 2:** Na situação em que haja a necessidade de parar a corrida, será mostrada a bandeira vermelha, devendo todos os **condutores obedecer e considerar a corrida como efectivamente parada**. Assim, os condutores deverão:
- No caso de ser antes de terminar a segunda volta, deslocar-se para a saída do pit lane, para um novo arranque, se tal não for possível o Comissário do Posto 11 indicará que o acesso ao Pit está fechado e o pelotão dirige-se para a grelha de partida.
 - Depois da segunda volta, deslocar-se para a saída do Pit lane, aguardando instruções da Direcção de Corrida, se tal não for possível o posto 11 indicará que o acesso ao Pit está fechado, devendo os condutores alinhar na grelha de partida.
 - Caso seja mostrada na última manga, dependendo do tempo decorrido, poderá haver indicação da Direcção de Corrida para os condutores darem entrada das viaturas no parque fechado.
 - Caso seja mostrada com o Safety Car em pista, este dirige-se para a recta da meta com o pelotão atrás, parando antes da grelha de partida. Aí os veículos em prova serão alinhados para a volta de aquecimento e posterior arranque da segunda “manche” da corrida.

c) **Nota 3:**

Em caso de acidente no percurso entre o posto de comissários n.º 12 e o fim do muro das boxes (Pit Wall), cuja circulação se torne difícil devido a trabalhos de intervenção e reparação, a passagem dos veículos de competição, quer seja em situação de “Safety Car” ou “FCY” (Full Course Yellow), será feita através do PIT LANE. Para o efeito os condutores serão avisados através de sinalização nos Postos n.º 11 e n.º 12, por placa de cor laranja, com seta indicativa de cor amarela e dizeres a cor preta; “**DRIVE TROUGH PIT LANE**”.

Art.º 12 – PENALIZAÇÕES

12.1 - Serão aplicadas, caso necessário, as penalizações previstas no CDI e seus anexos, regulamentos aplicáveis a provas de velocidade em circuitos, RGCC / ATCM 2023 e regulamentos específicos.

Art.º 13 - EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO

13.1 - **É autorizado o uso de qualquer equipamento electrónico, telemetria e de comunicação**, quer seja fornecido e homologado pelo fabricante KIA, ou não, a bordo das viaturas que disputam o Picanto Cup, bem como o uso de câmaras de filmar do tipo “GO PRO”, cujas imagens terão de estar sempre à disposição do CCD/Organização.



13.2 - É aconselhada a instalação e o uso deste tipo de câmeras a bordo dos automóveis de competição. A não utilização destes artefactos poderá dificultar o trabalho do CCD na análise e julgamento de incidentes que ocorram durante a realização das provas.

Art.º 14 – VISTORIAS

14.1 - Todos os condutores e viaturas inscritas para a Prova, são obrigados a apresentar-se, para as respectivas Vistorias Documentais e Técnicas, no local definido no Art.º 2, do presente RPP.

14.2 - As viaturas do Picanto Cup, devem ser presentes aos respectivos Comissários Técnicos (Kia/Intercar) entre as 15:00 e as 16:00 horas do dia 9 de Junho de 2023, que lhes atribuirão um número de ordem para a respectiva vistoria técnica.

14.3 - As viaturas do “Bravantic Cup” Grupo M, devem ser presentes aos respectivos Comissários Técnicos (Modificados) entre as 15:00 e as 16:00 horas do dia 21 de Abril de 2023, para a respectiva vistoria técnica.

14.4 - As vistorias serão sempre efectuadas na presença do Chefe da Equipa, Mecânico Responsável ou Piloto, que esclarecerão quaisquer dúvidas que possam surgir durante a vistoria técnica.

14.5 - Após a vistoria as viaturas do Picanto Cup, serão reabastecidas e darão entrada no Parque Fechado, onde permanecerão até às 06:30 horas, do dia 22 de Abril de 2023.

14.6 - As vistorias técnicas em qualquer viatura que venham a ocorrer no Parque Fechado após as Mangas, à escolha dos Comissários Técnicos, serão sempre na presença Chefe da Equipa, Mecânico Responsável ou Conductor, da viatura a ser inspecionada.

14.7 - **A Pesagem** dos veículos por parte dos Comissários Técnicos, ocorrerá em qualquer momento dos Treinos e Provas, sempre que estes assim o decidirem. Não é permitida a presença de qualquer membro da equipa da viatura a ser pesada no recinto da “Balança”, a menos que autorizada pelos Comissários Técnicos.

14.8 – **Parque fechado:** (Art.º 23 RGCC/ATCM 2023) situado no “paddock” em frente ao boxe das vistorias.

- “Bravantic Cup” Grupo M – A entrada em Parque fechado só se efectuará por indicação da Direcção da Corrida.

- “Picanto Cup” - Após o início da última manga, ou sempre que se considere necessário, as viaturas Kia participantes no “Picanto Cup” são obrigadas a entrar no parque fechado, onde permanecerão à ordem dos Comissários Técnicos. Esta regra aplica-se também às viaturas acidentadas, ou com avarias técnicas que as impeçam de terminar a corrida.

Art.º 15 - SEGURANÇA DE PILOTOS E VIATURAS

Para viaturas Picanto Cup:

15.1 - Equipamento das viaturas - Conforme o previsto no Artigo 3, do Regulamento Técnico do Picanto Cup 2022.

15.2 - Equipamentos dos condutores - Conforme o previsto no Artigo 14, do Regulamento Desportivo do Picanto Cup 2022.

Para viaturas do “Bravantic Cup” - Grupo M:

15.3 - De acordo com o definido nos Regulamentos Técnicos e seus anexos



Art.º 16 – REABASTECIMENTOS

16.1 - As viaturas concorrentes ao Picanto Cup, têm obrigatoriamente que ser reabastecidas com a gasolina fornecida pela bomba oficial do troféu, estacionada na plataforma de condução junto ao boxe da Intercar.

Após qualquer reabastecimento, o responsável pela equipa tem que se certificar que foi efectuada a respectiva selagem do tanque de combustível, com a afixação do selo regulamentar.

16.2 - As viaturas do “Bravantic Cup ”- Grupo M - Modificados, a gasolina é livre. Podem efectuar o reabastecimento na bomba estacionada na plataforma de condução, quando aplicável. Contudo o seu reabastecimento, quando no respectivo boxe, tem que ser efectuado pela equipa de assistência, munidos de extintor de fogo. O seu armazenamento em contentores próprios para o efeito, estacionados na sua área de assistência, terá que observar as normas de segurança antifogo.

Art.º 17 - RECLAMAÇÕES – APELOS

17.1 - Quaisquer reclamações ou apelos, devem ser apresentados nos termos definidos nos Regulamentos, anexos e adendas, no RPP, termos definidos do CDI, bem como no Artigo. 32 do RGCC/ATCM 2023.

17.2 - Os protestos deverão ser efectuados até 20 minutos depois do término do evento a que dizem respeito, nos termos estabelecidos nos regulamentos.

17.3 - O valor pela submissão do protesto, será de 25.000,00 MT. Deste valor Este valor será reembolsado na totalidade caso o mesmo seja bem-sucedido / comprovado.

O Pagamento de protesto é condição da sua admissão, devendo tal pagamento ocorrer no prazo da oportunidade da sua submissão, previsto nos termos definidos no CDI, bem como o previsto no Artigo. 32 do RGCC/ATCM 2023.

17.4 - Caso seja averiguado e ajuizado sem consequência, o valor reverte a favor da Organização da Prova, com a ressalva de que o mesmo poderá dar direito a recurso ao Tribunal de Apelo.

17.5 - Na eventualidade de análise e julgamento de um incidente / acidente que envolva um ou mais concorrentes, a apresentação das imagens obtidas através das câmaras de filmar instaladas a bordo das viaturas envolvidas, será solicitada pelo CCD.

Art.º 18 – CLASSIFICAÇÕES

18.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Regulamento do Picanto Cup e do Regulamento Desportivo do Grupo M.

Art.º 19 - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

19.1 - A distribuição de Prémios, será no horário previsto no Anexo. 1, deste Regulamento.

19.2 – Os condutores e equipas que no final da prova, pela sua classificação, serão alvo de premiação, são obrigados a estar presentes na cerimónia da distribuição de prémios.

O não cumprimento desta regra obriga a uma penalização, (descida 3 lugares na grelha), imposta pelo CCD. Exceptua-se casos de força maior e devidamente justificados.



Art.º 20 - RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - PICANTO CUP e BRAVANTIC CUP - GRUPO M

Picanto Cup

Nome: Ana Oliveira

Número de celular: +258 84 14 60 972

“Bravantic Cup” Grupo M

Nome: Sérgio Alvares

Número de celular: +258 84 30 32 262

Art.º 22 – CONFORMIDADE REGULAMENTAR

22.1 - Regulamento Particular de Prova, realizado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA, incluindo anexos e de acordo com as regras de Competições Nacionais, do Automóvel & Touring Clube de Moçambique.

Art.º 22 – DIVERSOS

22.1 - As decisões do CCD resultantes de ocorrências testemunhadas pelos Juizes de Facto e pelos Observadores / Oficiais de Prova, não têm direito a apelo.

22.2 - A conduta inapropriada de qualquer membro de uma equipa ou concorrente / condutor será objecto de sanções a serem definidas e aplicadas pelo CCD.

22.3 - Sob pena de grave sanção imposta discricionariamente pelo CCD, nenhum concorrente / condutor, viatura ou equipe poderá abandonar a competição sem uma justificação plausível após a sua inscrição ter sido formalmente aceite depois das Vistorias Documentais e Técnicas, antes da Prova.

22.4 – Os acidentes causados por condução irresponsável e antidesportiva, depois de analisados pelo CCD, além das penalizações que serão aplicadas ao concorrente / condutor responsável, previstas no CDI e seus anexos, regulamentos aplicáveis a provas de velocidade em circuitos, RGCC / ATCM 2023 e regulamentos específicos, poderão ainda ser agravadas por uma multa pecuniária.

22.5 – Durante as **sessões de qualificação**, em caso de necessidade do uso prolongado de “Bandeira Amarela”, seja por acidente, imobilização de viatura na pista em local perigoso ou por outro motivo de força maior, a sessão será interrompida através do uso de **bandeira vermelha**.

As viaturas dirigem-se obrigatoriamente para o fim do Pit-Lane onde permanecerão à ordem da Direcção da Corrida, sendo proibida qualquer tipo de assistência.

Assim que a pista esteja limpa, a sessão será reiniciada, com o tempo de duração que faltava quando a sessão foi interrompida.

Se a situação de interrupção se verificar nos **últimos 05 minutos da sessão, esta será dada como terminada**

22.6 – De acordo com o artigo 17.7 é interdita a presença de menores de 16 anos na zona do Pit Lane.

22.7 - Em caso de ultrapassagem inadvertida em situação de bandeiras amarelas – Ex: por não ter visto atempadamente o mostrar da bandeira amarela – o condutor que o fez deverá dar indicação ao outro / outros condutores que devem repor o lugar, ultrapassando-o, através de sinais explícitos tais como se encostar a um dos lados da pista, reduzir ainda mais a velocidade, sinalizando gestualmente e / ou ligar o sinal de emergência.

22.8 – Final da Manga B2 do Picanto Cup:

Após a volta de desaceleração, os condutores dirigem-se para a balança. Depois da pesagem seguem para a recta da meta, imobilizam temporariamente as suas viaturas em frente à bancada, saem dos carros e cumprimentam os espectadores, sendo proibida qualquer assistência e a presença das equipas técnicas.

Em seguida, dirigem-se para o parque fechado, situado atrás do boxe da Kia – Intercar, entrando em sentido contrário pela saída do Pit-lane, circulando pelo Pit-lane interior.

Este procedimento é controlado pelos Comissários de Boxe.



22.9 – É interdito o consumo de álcool na zona das boxes, sendo esta proibição extensiva aos pilotos, chefes de equipa e equipas técnicas, até à publicação dos resultados oficiais.

À organização é reservado o direito de efectuar testes de alcoolémia durante o decorrer do evento.

Nota: É obrigatório o uso de lonas de protecção impermeáveis por baixo das viaturas de competição quando estacionadas no boxe.



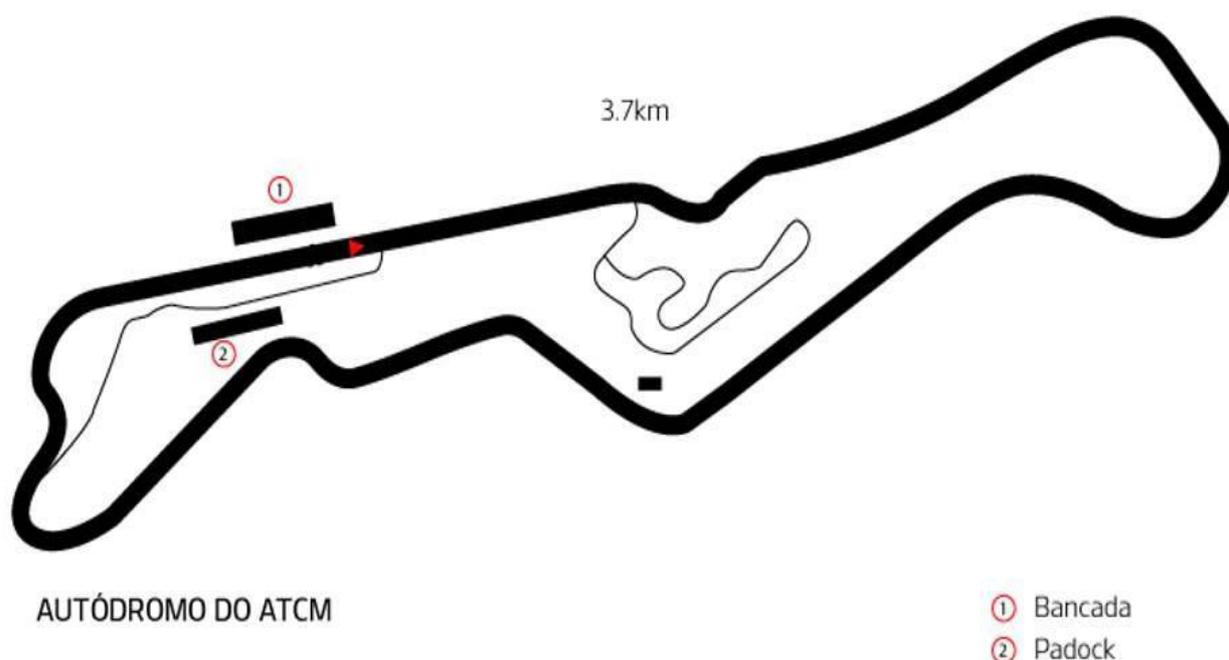
ANEXO 2:

DEFINIÇÃO DE PERCURSO - ACESSOS AO RECINTO

O circuito do Autódromo do ATCM, será percorrido no sentido normal dos ponteiros do relógio, com aproximadamente **3.710,31 Metros** de comprimento e 10 de largura usando a chicane na reta principal, junto ao Kartódromo. Sem o uso da chicane o seu comprimento é de 3.682,52 Metros.

O acesso ao recinto é efectuado pelo Portão 1, nos dias 21 e 22 de Abril. No dia 22 de Abril, é excepcionalmente autorizado também o acesso pelo Portão 2, até às 07:00 Horas.

Nota: Só é permitida a presença de participantes e acompanhantes mediante prévia autorização do ATCM.



Sinalização e Segurança

O autódromo do ATCM, tem 13 postos de Comissários de Pista todos situados no interior do circuito, à excepção do posto 7.

Posto n.º

1 e 2 - Chicane	3 - Fim da Recta
4 - Dois Raios	5 - Entrada Recta Pequena
6 - Kartódromo	7 - Curva do Clubhouse
8 - Curva do Lago	9 - Ss "Maltezinho"
10 - Traseira do "Paddock"	11 - Cotovelo
12 - Entrada "Boxe"	13 - Entrada da Recta